



L I D O

INDICAÇÃO IND 6266 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

Em. 01/12/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fazer rampas próximos as paradas de ônibus, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fazer rampas próximos as paradas de ônibus, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto da reivindicação dos moradores do Riacho Fundo I.

A comunidade sofre com a falta de rampas nas calçadas, que coloca em risco a vida da população, onde estão sujeitos a passarem pelas ruas com os deficientes, as rampas possibilitarão melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada  **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6266 / 2015
Folha Nº 01 Fº

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/09/2015 13:07



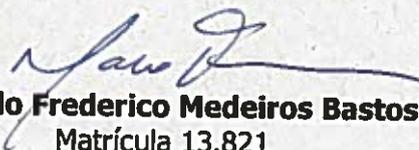
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Ind. N° 6266 / 2015

Folha N° 08 FB